



Câmara Municipal de Ilha Comprida

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 069/2023

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 069/2023, de autoria do Vereador Rogerio Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 069/2023, dispõe sobre a criação da Honraria “Jovem Cidadão” e dá outras providências.
- 2- a comissão se manifesta pela constitucionalidade legalidade do Projeto de Lei em apreço;
- 3- a Comissão se manifesta favorável à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 069/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 13 DE JUNHO DE 2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente

Emerson Rodrigues
Relator

Rogerio Lopes Revitti
Membro